



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-14/03/2018 - Processo Nº 07989/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	14/03/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA

ATA Nº. 01 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

152	
Nº	Rubrica

Às 09hs e 30min., do dia quatorze de março de dois mil e dezoito (14/03/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do **Decreto Municipal nº 019/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA da sessão pública para análise e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de Engenharia, destinados a Elaboração de PROJETOS básicos de adequação das instalações de incêndio para alguns prédios públicos da Rede Educacional do município, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços.** Tudo conforme TR-Termo de Referência anexo nos autos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme fls. 142 a 146 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação na Imprensa Oficial (DIOES), bem como que, manteve todo EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (vide).

As fls. 147 dos autos, encontramos um pedido de esclarecimento, formulado a CPL por meio da empresa **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, via e-mail (vide), isso aos 26/02/2018.

Aos 28/02/2018, o sr. PRESIDENTE desta COMISSÃO de licitações, submeteu os autos aos cuidados da requerente, visando seu conhecimento e análise junto a sua área técnica, conforme se pode comprovar por meio das fls. 148 dos autos.

Os autos retornam nessa data (14/03/2018) aos cuidados desta CPL, conforme se pode notar as fls. 151 do processo, contendo o despacho da ILMA. Secretária de Educação de Sooretama-ES, que a seu teor, **a mesma expede a seguinte decisão. IN VERBIS.**

Mediante solicitação encaminhado pelo Setor de Engenharia para parecer técnico ao processo em questão, e, tendo questionamentos apresentados, sugiro a SUSPENSÃO do mesmo, dando tempo para adequar informações necessárias. - Grifei

Nessa mesma esteira, assim se manifestou a área técnica as fls. 150 dos autos. *IN VERBIS*

Conforme solicitado pela Secretaria de Educação, venho pelo presente opinar pela suspensão SINE DIE do respectivo processo, tendo em vista não haver tempo hábil para análise do processo em questão, considerando os questionamentos apresentados.

É cristalina a posição de ambas as partes, bem como que, vossos posicionamentos guardam consonância entre si.

Desta forma, a CPL – Comissão Permanente de Licitações, **decide** por SUSPENDER por SINE DIE a licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**, devendo divulgar a presente decisão nos meios de comunicação do DIOES e SITE oficial da PMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

153	
Nº	Rubrica

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-14/03/2018 - Processo Nº 07989/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	14/03/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA

Registra-se que, apesar de não ter ocorrido pedido **impugnação e/ou recursos** contra os termos do EDITAL e seus anexos, e que, somente nesta manhã esta CPL tomou conhecimento das decisões proferidas pela "Secretaria de Educação" e pela "área técnica", não foi possível divulgar antecipadamente a presente decisão de suspensão.

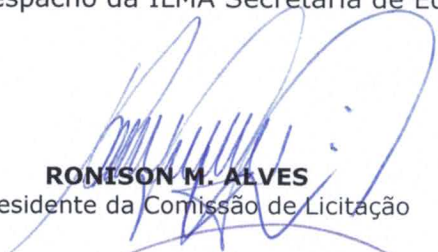
Anotamos ainda que, houve protocolo dos envelopes 01 - HABILITAÇÃO e 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, por parte das empresas: **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** e **A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS ME**, conforme cópias dos protocolos anexas a esta ATA (vide).

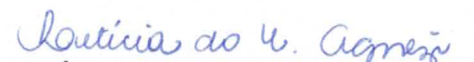
Considerando que esta sessão torna-se unicamente para fins de lavrarmos a presente ATA face nossa decisão, os envelopes protocolados pelas licitantes interessas, que, repita-se, não foram abertos, serão mantidos em posse da CPL, devidamente lacrados, devendo as empresas, caso desejem, retirar os mesmos a qualquer tempo no setor de Suprimentos da PMS.


Por derradeiro, este Presidente, ratificou aos presentes que, será divulgada a presente decisão via DIOES e no site oficial da PMS.

Nada mais havendo, eu, **RONISON MARANGONI ALVES**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

Salientamos por derradeiro que, no próximo dia útil, os autos devem ser submetidos ao GABINETE municipal para amplo conhecimento e demais procedimentos, conforme requer o despacho da ILMA Secretária de Educação as fls. 151 dos autos.


RONISON M. ALVES
Presidente da Comissão de Licitação


LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI
Membro da CPL


CARLOS SERGIO T. DE OLIVEIRA
Membro da CPL


CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL